RESOLUÇÃO Nº 296-CGL-EDF/FAED/UFMS, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA da Faculdade de Educação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve, *ad referendum:*

Adiar para o dia **3 de outubro de 2025** a realização da **22ª Reunião Ordinária** do Colegiado de Curso do Curso de Educação Física Bacharelado, marcada anteriormente para o dia 12 de setembro de 2025, conforme RESOLUÇÃO Nº 290-CGL-EDF/FAED/UFMS, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

MARIANA BIAGI BATISTA

NOTA MÁXIMA NO MEC
UFMS É 10!!!
sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Mariana Biagi Batista**, **Presidente de Colegiado**, em 03/09/2025, às 16:46, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5866766** e o código CRC **44E92F09**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone:
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
04/09/2025
Nº 8623
Pg. 172